



1ª Conferência Nacional de Segurança Pública Etapa do DF

O QUE É A CONSEG?

A 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública é um instrumento participativo que busca o fortalecimento do processo democrático e a ampliação do exercício da cidadania. Tem como objetivo geral definir princípios e diretrizes orientadores da Política Nacional de Segurança Pública, com a participação da sociedade civil, trabalhadores da área de segurança pública e poder público, visando efetivar a segurança como direito fundamental. Será realizada em Brasília de 27 a 30 de agosto de 2009, no Centro de Convenções Ulisses Guimarães.

ETAPA DISTRITAL

A Etapa Distrital será convocada por decreto do Governador José Roberto Arruda e terá caráter eletivo para a Etapa Nacional. Constitui-se em um mecanismo de diálogo e participação social no campo da segurança pública, criando e estimulando o compromisso e a responsabilidade da sociedade civil e órgãos do poder público na efetivação da segurança com cidadania. Ocorrerão debates em todas as regiões administrativas e serão eleitos, entre os meses de junho e julho, os representantes do Distrito Federal para participarem da Etapa Nacional, momento em que serão apresentadas as propostas para a Política Nacional de Segurança Pública. Os eleitos nesta etapa, obedecerão a proporcionalidade tripartite, sendo 40% de representantes da sociedade civil, 30% de representantes dos trabalhadores da área de segurança pública e 30% de representantes do Poder Público.

O QUE É A COMISSÃO ORGANIZADORA DISTRITAL – COD?

A COD é a instância deliberativa responsável, no âmbito do Distrito Federal, por coordenar, promover e realizar a Etapa DF, mobilizando a sociedade civil, os trabalhadores da área de segurança pública e o poder público. Também compete à COD viabilizar a infraestrutura necessária à realização da etapa distrital, bem como definir a programação, o tamanho ou número de participantes, acompanhar a execução dos recursos destinados à realização do evento e deliberar sobre o processo eletivo, dentre as outras atribuições especificadas em regimento próprio.

A composição da COD respeitará a paridade de 40% de representantes da sociedade civil, 30% de representantes dos trabalhadores da área de segurança pública e 30% de representantes do Poder Público.